

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO****5839826-3**

## 1. Responsável Técnico

**JULIANA MENEGATTI**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2501400755

Registro: 059807-8-SC

Empresa Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Registro: C00349-4-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirante

Endereço: Avenida Santo Antônio

Complemento:

Cidade: BANDEIRANTE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 126.500,45

Ação Institucional:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.612.528/0001-84

Nº: 1069

CEP: 89905-000

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bandeirante

Endereço: Linha Garpar

Complemento:

Cidade: BANDEIRANTE

Data de Início: 02/05/2016

Data de Término: 02/08/2016

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Interior

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.612.528/0001-84

Nº: s/n

CEP: 89905-000

## 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Aterro</b>			80,53	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Escavação em Terra</b>			653,47	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Pavimentação em pedras</b>			2.339,44	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Rede de Águas Pluviais</b>			215,00	Metro(s)
<b>Boca de Lobo</b>			13,00	Unidade(s)
<b>Meio Fio</b>			599,64	Metro(s)
<b>Sinalização</b>			6,00	Unidade(s)

## 5. Observações

Projeto e Orçamento de Pavimentação em pedras irregulares da Rodovia Municipal em Linha Gaspar – Rua "A", com área de 2.339,44m², situada na área rural do Município de Bandeirante/SC.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

## 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 08/06/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 28/06/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BANDEIRANTE - SC, 08 de Junho de 2016

*Juliana Menegatti*  
 JULIANA MENEGATTI  
 023.580.499-13

Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirante

01.612.528/0001-84